

DECRETO Nº 4.750, de 28 de março de 2018.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.321, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.760,21 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e um centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
11601554300061357	44905100	100100	107.760,21
TOTAL			107.760,21

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, ficam anulados em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO
/SECRETARIA
MUNICIPAL DE
FAZENDA

11601554300061357	33903900	100100	60.000,00
10502884300000104	46907101	100100	47.760,21

TOTAL			107.760,21
-------	--	--	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal